PROTOCOLO Nº 3842
LIVRO 002 Fls. 031
Xambioá 13/03/2026
Câmara Municipal Xambioá-TO

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM.: 2025/2026

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 16/04/2026
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador subscrito, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **a necessidade de instalação de pontos de ônibus no Povoado Manchão do Meio, proporcionando aos alunos abrigo da chuva e do sol enquanto aguardam o transporte escolar.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de pontos de ônibus com cobertura e assentos no Povoado Manchão atenderá à necessidade de oferecer proteção aos alunos contra as intempéries, garantindo um espaço seguro e confortável durante o período de espera pelo transporte escolar. Esta medida contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana local e para a preservação da saúde e bem-estar dos estudantes.

Além disso, a iniciativa valoriza a infraestrutura do transporte escolar e promove maior organização nos deslocamentos da comunidade, oferecendo mais dignidade e comodidade aos moradores, especialmente às crianças e adolescentes que utilizam diariamente o transporte público escolar.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria e remessa ao Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 12 de março de 2026.

VEREADOR **FELLIPE DO MANCHÃO** – REPUBLICANOS

Digitalizado com CamScanner